

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 7489/2021

Modalidade: Concorrência nº 05/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR KM RODADO

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros no município de Bertioga, conforme as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital.

Aos sete dias do mês de abril de 2022, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 442/21 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes a empresa: **CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.573.767/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pepe dos Santos, RG nº 22.148.712-8. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão e representante presente decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** a empresa **CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA** por cumprimento de todos os itens do edital. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope proposta. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos declarar vencedora do certame a empresa **CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA** pelo valor global de R\$ 25.183.853,44 (vinte e cinco milhões, centos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) com valor unitário de R\$ 9,17 (nove reais e dezessete centavos). Assim serão juntados os documentos ao processo e encaminhado a autoridade competente para homologação, após ouvida a D. PGM. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.




*Prefeitura do Município de Bertioga*


Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Presidente**

  
**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
**Membro da Comissão**

  
**Jaime Alves de Moraes**  
**Membro da Comissão**

  
**Dimas Rossi**  
**Membro da Comissão**

  
**CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA**